



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA

EDITAL DE BOLSA DE EXTENSÃO GAP/UFF Nº 01/2025

O chefe do Departamento de Antropologia (GAP) da Universidade Federal Fluminense (UFF), no uso de suas atribuições regimentais, vem, por meio do presente Edital, tornar público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de vagas através do EDITAL DE BOLSA DE EXTENSÃO 2025.

1. OBJETIVO

1.1 Fomentar a extensão, em articulação com o ensino e a pesquisa, visando a interação transformadora entre a universidade e outros setores da sociedade, por meio de processo interdisciplinar educativo, cultural e científico (Decreto nº 7416 de 30 de dezembro de 2010).

2. VAGAS

2.1 Para o ano letivo de 2025 serão disponibilizadas 3 vagas, das quais uma (1) é destinada para ampla concorrência e duas (2) são destinadas a discentes que tenham ingressado na universidade por meio de reserva de vagas.

2.2 Cada candidato deverá indicar no ato de inscrição a ordem de interesse nos projetos contemplados com vaga para bolsista. Os projetos estão listados a seguir:

a. **Memórias das Marias Jongueiras: organização, sistematização e digitalização de acervos de mulheres do Jongo da Serrinha** - coordenado pela professora Simone Pondé Vassallo. Competências da/o bolsista: Dominar a tecnologia audiovisual e as ferramentas de design utilizadas, como tratamento de imagens e outras afins. Ter algum conhecimento ou ter interesse na área de antropologia, memória social, museologia social, patrimônio cultural, cultura afro-brasileira. TER DISPONIBILIDADE PARA TRABALHAR PRESENCIALMENTE UMA OU DUAS VEZES POR SEMANA NA SERRINHA, EM MADUREIRA, NO PERÍODO DA MANHÃ OU DA TARDE.

b. **Saberes da terra e do corpo-território no fazer político de mulheres indígenas** - coordenado pela professora Olivia von der Weid. Perfil esperado da/o candidata/o: experiência com filmagem, domínio de montagem e edição audiovisual e comunicação por mídias sociais. Ter algum conhecimento ou ter interesse na área de antropologia, culturas indígenas, audiovisual indígena.

c. **Etnografismos: linhas sensíveis do tempo presente** – coordenado pela professora Olivia von der Weid. Perfil esperado da/o candidata/o: experiência com designer

gráfico, comunicação por mídias sociais, acessibilidade comunicacional e/ou organização de eventos. Ter algum conhecimento ou ter interesse na área de antropologia, estudos sobre deficiência, arte e acessibilidade cultural.

2.3 Os resumos dos projetos encontram-se disponíveis no Anexo 1 deste edital.

2.4 A classificação dos discentes será geral, respeitando-se a nota obtida no processo seletivo.

2.5 O resultado será divulgado em uma única listagem, lista de classificação geral, contendo nome do candidato, tipo de vaga a qual o candidato concorre (ampla concorrência ou reservada) e se aprovado, o projeto do qual fará parte.

2.6 O candidato que faça jus à reserva de vaga e que obtiver nota suficiente para ingresso por ampla concorrência não ocupará vaga destinada à reserva.

2.7 Em caso de substituição do bolsista, serão respeitadas a classificação e a modalidade da bolsa ocupada, obedecendo a proporção de distribuição das bolsas descrita no item 2.1 desse edital.

3. VALOR DA BOLSA E PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 O valor da bolsa de extensão é de R\$700,00 (setecentos reais) com carga horária de 12 horas semanais.

3.2 O período proposto para a vigência das bolsas de Extensão será de 01 de abril de 2025 a 31 de dezembro de 2025 (duração de nove meses).

3.3 A vigência da bolsa não será prorrogada.

3.4 O pagamento das bolsas estará condicionado à existência de recursos orçamentários.

4. REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO

4.1 Estar devidamente matriculado/a em curso de graduação presencial da Universidade Federal Fluminense.

4.2 Não manter vínculo empregatício, nem estágio remunerado, nem outro tipo de bolsa desta ou outra Instituição de Ensino Superior (exceto auxílio estudantil) ou de quaisquer outros órgãos de fomento. Implicará em cancelamento imediato da bolsa se comprovado o acúmulo de bolsas.

4.3 Das obrigações do bolsista:

a) Conhecer e desenvolver as atividades previstas no CRONOGRAMA DE ATIVIDADES proposto pelo coordenador, dedicando pelo menos 12 horas semanais às atividades da ação de extensão;

b) Apresentar, ao término das atividades no ano ou no momento do seu desligamento da equipe da ação, o "RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE BOLSISTA DE EXTENSÃO" (FORMULÁRIO 05), que deve ser entregue preenchido ao coordenador;

c) Participar da Semana de Extensão Universitária da UFF (SEMEEXT) conforme critérios estabelecidos pela Comissão Organizadora da SEMEXT;

d) Manter atualizados os dados cadastrais junto à PROEX, quais sejam: endereço eletrônico oficial, endereço postal, telefone fixo, telefone móvel e conta corrente bancária em nome do bolsista;

e) Comunicar à Divisão de Bolsas da Pró-Reitoria de Extensão da UFF

e ao coordenador da ação qualquer alteração em sua situação acadêmica;

f) Mencionar a condição de bolsista do Programa de Bolsas de Extensão da UFF nas publicações, trabalhos e eventos dos quais participarem.

4.4 O não cumprimento de qualquer item supracitado acarretará na perda da bolsa e do certificado, além da devolução dos valores recebidos indevidamente.

5. INSCRIÇÃO

5.1 O período de inscrição no processo seletivo é de 21 a 27 de março de 2025.

5.2 A inscrição será realizada exclusivamente por meio eletrônico. O candidato deverá preencher as informações solicitadas e enviar a documentação obrigatória descrita no item 5.4 através deste [Formulário Google – clique aqui](#). Para acesso ao formulário é necessário estar logado em uma conta Google.

5.3 No ato da inscrição o candidato deve indicar a ordem de interesse nos projetos de extensão.

5.4 A documentação obrigatória listada a seguir deverá ser enviada em formato pdf:

- a) Comprovante atualizado de matrícula regular e ativa em curso de graduação da UFF;
- b) Comprovante, por meio de declaração emitida pelo IdUFF, de ingresso na universidade através de reserva de vagas para PPI ou PCD, quando for o caso de identificação dos alunos que fazem jus à reserva de vagas para ações afirmativas;
- c) Currículo atualizado;
- d) Carta de apresentação de até uma página, contendo o interesse no referido projeto a que se candidata;
- e) Histórico escolar.

A documentação obrigatória não será aceita por e-mail ou outra modalidade de envio, além da determinada no item 5.2 desse edital. É de total responsabilidade do candidato o cumprimento dos requisitos e envio da documentação necessária. No caso de documentação incompleta ou em não conformidade, a inscrição será indeferida.

6. SELEÇÃO

6.1 A seleção dos candidatos consistirá nas seguintes etapas:

a) Análise da carta de interesse (5 pontos). A carta de interesses deverá abordar:

- I. o percurso de formação;
- II. o interesse pelo projeto de extensão para o qual se candidata;
- III. a experiência de atuação com os temas relacionados ao projeto e a adequação ao perfil da vaga (quando for o caso);
- IV. disponibilidade semanal.

b) Análise do histórico e do currículo do candidato (5 pontos).

Cada candidato receberá uma nota para a carta (peso 1) e uma nota para o histórico e currículo (peso 1), somando a nota máxima de 10 pontos.

c) Entrevista, que será opcional, a critério de cada coordenador de projeto detentor de vaga para bolsista. A avaliação qualitativa da entrevista feita pelo coordenador entrará na composição da nota dada pela análise da carta de interesse. Os candidatos concorrentes à vaga de projetos em que os coordenadores optem por essa etapa serão convocados por e-mail.

7. CRONOGRAMA

Período de Inscrição: De 21 a 27 de março de 2025.

Análise Documental: 28 de março de 2025.

Entrevista: 31 de março de 2025. Os candidatos a serem entrevistados serão convocados pelos coordenadores dos projetos por e-mail até às 20h do dia 28 de março de 2025.

Divulgação das notas e classificação: 01 de abril de 2025, a partir das 18h.

Pedidos de recurso: 2 de abril até às 12h do dia 3 de abril de 2025 - solicitação através de [Formulário Google – clique aqui](#).

Resultado Final: 4 de abril de 2025, divulgado no site do ICHF/UFF a partir das 13h. Os/as candidatos/as aprovados/as receberão um e-mail com orientações adicionais e devem encaminhar o aceite e documentação específica solicitada até às 12h do dia 7 de abril de 2025. Será considerado desistente o(a) candidato(a) que enviar a documentação após esse horário/data.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A bolsa de extensão não cria qualquer vínculo empregatício entre o discente e a UFF.

8.2 Quando constatado o acúmulo de bolsas por parte do discente, a bolsa será automaticamente suspensa. O discente deverá restituir aos cofres públicos as bolsas recebidas indevidamente durante o período de acúmulo de bolsas.

8.3 A bolsa poderá ser cancelada a qualquer momento, mediante solicitação fundamentada do coordenador da ação ou por decisão unilateral da Pró-Reitoria de Extensão.

8.4 Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail gap.egh@id.uff.br.

8.5 Outras situações não previstas neste edital serão avaliadas pela Comissão Avaliadora e a Chefia do Departamento de Antropologia do GAP.

Niterói, 19 de março de 2025.

Prof. Dr. Daniel Bitter
SIAPE 1316579
Chefe do Departamento de Antropologia

ANEXO 1

Lista de projetos de extensão, cada um apresentando uma vaga para bolsista:

Memórias das Marias Jongueiras: organização, sistematização e digitalização de acervos de mulheres do Jongo da Serrinha, - coordenado pela professora Simone Pondé Vassallo. Perfil esperado do candidato: Dominar a tecnologia audiovisual e as ferramentas de design utilizadas, como tratamento de imagens e outras afins. Ter algum conhecimento ou ter interesse na área de antropologia, memória social, museologia social, patrimônio cultural, cultura afro-brasileira. TER DISPONIBILIDADE PARA TRABALHAR PRESENCIALMENTE UMA OU DUAS VEZES POR SEMANA NA SERRINHA, EM MADUREIRA, NO PERÍODO DA MANHÃ OU DA TARDE.

De acordo com o site do IPHAN, “O jongo é uma forma de expressão afro-brasileira que integra percussão de tambores, dança coletiva e práticas de magia (...). São sugestivos dessas origens o profundo respeito aos ancestrais, a valorização dos enigmas cantados e o elemento coreográfico da umbigada. No Brasil, o jongo consolidou-se entre os escravos que trabalhavam nas lavouras de café e cana-de-açúcar, no sudeste brasileiro, principalmente no vale do Rio Paraíba” (<https://bcr.iphan.gov.br/bens-culturais/jongo-no-sudeste/>). Dada a sua importância e expressividade, foi registrado em 2005 como patrimônio imaterial brasileiro. O Jongo da Serrinha tem sua base no Morro da Serrinha, em Madureira, na zona norte do Rio de Janeiro. Trata-se de uma favela para onde, no período do pós-abolição e primeiras décadas do século XX, migraram muitos dos ex-escravizados que trabalhavam nas fazendas de café e em outras regiões rurais do sudeste. Desde o início da ocupação desse morro, o jongo faz parte das festividades e da sociabilidade local, junto com os blocos carnavalescos – e posteriormente as escolas de samba –, as religiões de matriz africana, dentre outras atividades. Ele é historicamente realizado por famílias – em particular os Monteiro e os Oliveira –, através de densos entrelaçamentos entre parentesco, vizinhança, território, comida, trabalho, festas e religião. Conhecer as memórias do Jongo da Serrinha nos permite acessar parte da história das estreitas relações entre o jongo, o samba, as escolas de samba, o trabalho na estiva e a participação em sindicatos de estivadores a partir da perspectiva das pessoas e das coletividades que forjaram esse universo.

O presente projeto de extensão busca atuar, junto com a comunidade jongueira local, no trabalho de criação, catalogação e digitalização dos acervos de Tia Maria do Jongo e de Vovó Maria Joanna, integrantes respectivamente das famílias Oliveira e Monteiro. Essas duas mulheres, representantes das principais “linhagens” do Jongo da Serrinha, tiveram um papel central na manutenção e na recriação dos saberes e das práticas que envolvem essas atividades. Ao morrer, elas deixaram um rico legado de fotografias, documentos, objetos religiosos e profanos, anotações, prêmios, gravações, trajes de baiana, dentre outros, que precisam ser tratados, identificados, organizados e digitalizados, para que essas memórias se preservem, circulem e ganhem visibilidade, não só para dentro, mas também para fora do território da Serrinha.

Atividades da(o) bolsista de extensão

Escanear as fotografias em alta resolução, subir para o drive, colocar na planilha

Participar das reuniões com a coordenadora e com a equipe do projeto

Participar das atividades de leitura e discussão bibliográfica

Participar das atividades realizadas na Casa do Jongo e/ou na UFF referentes ao projeto de extensão

Saberes da terra e do corpo-território no fazer político de mulheres indígenas - coordenado pela professora Olivia von der Weid. Perfil esperado do candidato: experiência com filmagem, domínio de montagem e edição audiovisual, comunicação por mídias sociais. Ter algum conhecimento ou ter interesse na área de antropologia, culturas indígenas, audiovisual indígena.

O projeto resulta de uma parceria entre o Lab CONATUS/UFF e associações comunitárias indígenas, promovendo atividades de ensino, pesquisa e extensão para fortalecer a troca de saberes entre territórios tradicionais e a universidade. Fomenta-se espaços de intercâmbio protagonizados por mulheres indígenas, trazendo visibilidade à sua atuação dentro e fora das aldeias, aprendendo com as histórias de vida, as práticas de cura e cuidado e suas trajetórias de luta e resistência, reconhecendo os conhecimentos que produzem em suas comunidades. O projeto também busca aprender com o ativismo das lideranças femininas indígenas e suas formas coletivas de enfrentamento das desigualdades e violências associadas à pauta ambiental e aos direitos humanos. Destaca-se a interlocução entre universidade e territórios por meio da organização de eventos como encontros de mulheres, visitas às aldeias e rodas de conversa, observando como a luta pela terra, os saberes tradicionais e as práticas de cuidado e espiritualidade adentram o espaço acadêmico, produzindo novas pedagogias. Realizamos o registro audiovisual das atividades e entrevistas com lideranças femininas para compor um acervo virtual público, ampliando o conhecimento sobre a luta indígena e o protagonismo feminino na preservação da cultura e do território.

Etnografismos: linhas sensíveis do tempo presente – coordenado pela professora Olivia von der Weid. Perfil esperado do candidato: experiência com designer gráfico, comunicação por mídias sociais, acessibilidade comunicacional e/ou organização de eventos. Ter algum conhecimento ou ter interesse na área de antropologia, estudos sobre deficiência, arte e acessibilidade cultural.

O projeto visa integrar a antropologia a uma abordagem que valoriza a corporalidade, a sensibilidade e a expressão criativa de pessoas com deficiência, promovendo práticas transformativas de acessibilidade. Busca experimentar novas formas estéticas de registro, leitura e escrita no campo educacional e cultural, baseadas na diversidade dos corpos e modos de percepção. A proposta aproxima a antropologia da arte e do ativismo de mulheres com deficiência, promovendo a escuta atenta de seus modos de existência e a experimentação com novas linguagens pedagógicas e artísticas. O projeto se angra na indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, estimulando um diálogo entre o meio acadêmico e os saberes produzidos nos movimentos sociais. Apostamos na potência criativa e crítica das práticas indisciplinares de acesso, construídas de forma participativa e dialógica entre pesquisadores, educadores, profissionais da cultura e representantes do ativismo def e movimento social defiça. Mais do que uma estratégia de inclusão, a acessibilidade é compreendida neste projeto como um espaço de criação, no qual diferentes formas de expressão ampliam os parâmetros sensíveis e políticos da realidade.

